Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 855

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

Serviço Autônomo de água e Esgoto 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã – SP
E-mail: esporte@Ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 05 DE 04 DE MARÇO DE 2024

CADASTRAMENTO DE SERVIDOR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRAMENTO E, SELEÇÃO, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUÃ-SP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ-SP, Sr. Acácio Ferreira da Silva Buranelo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipal nº 2.483/2002, bem como no artigo 37, inciso IX da CF/1988, que trata da contratação temporária por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem o bom funcionamento de todos os projetos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer de no sentido de suprir a ausência de servidor na rede pública municipal;

COMUNICA

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital visa à seleção e cadastramento de candidatos, em regime de contratação temporária, por período determinado, para as funções de Técnico Desportivo.

1.1 O acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município de Ipuã-SP, referente ao cadastramento é de responsabilidade exclusiva do candidato [http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ipuã].

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã – SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

1.2 Os candidatos inscritos, serão cadastrados e convocados de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ipuã/SP e seus respectivos projetos esportivos.

1.3 O cadastramento terá vigência até 31/12/2024 e tem como objetivo atender às necessidades eventuais de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 2483.

1.4 O cadastramento será constituído:

A]- Inscrição e entrega de documentação comprobatória, inerente ao cargo pretendido;

B]- Apresentação de comprovação do tempo de efetivo exercício no cargo pretendido.

II – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

II.1 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2. O cadastramento, destina-se a seleção e contratação, em caráter temporário de Técnico Desportivo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ipuã, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2.1. A aprovação no cadastramento não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a condição de ser cadastrado e possivelmente selecionado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2.2. As vagas deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e habilitações mínimas exigidas neste Edital, admitida Declaração de Conclusão de Curso da Instituição Formadora, acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã – SP
E-mail: esporte@Ipua.sp.gov.br

2.3. O cargo objeto da contratação temporária:

- Técnico Desportivo

2.4. A carga horária alusiva a contratação temporária seguirá o disposto no quadro abaixo:

TÉCNICO DESPORTIVO

Total de horas / semanais
40

2.4.1 A remuneração dos cargos objeto da contratação temporária, de acordo com a carga horária acima elencada, observará:

2.4.2. **Técnico Desportivo**: R$2.497,68 [Dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais, sessenta e oito centavos]; por 40 h/ semanais.

II.2 – DOS REQUISITOS E FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRAMENTO

2.5. **Técnico Desportivo** - Curso Superior (Bacharel) em Educação Física Registro no Conselho de Classe, Aptidão Física e comprovação de experiência profissional.

III – DAS INSCRIÇÕES

3. O candidato deverá efetuar a inscrição, pessoalmente, no local indicado neste Edital ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais;

3.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã - SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

3.2. A Ficha de Inscrição [Anexo I] deverá ter seu campo obrigatório devidamente preenchido, anexada aos documentos exigidos no edital e entregue no local da inscrição;

3.3. O candidato, no ato da inscrição, receberá um protocolo, o qual deverá ser devidamente preenchido para fins de comprovação;

3.4. Concluída a inscrição, não serão aceitos acréscimos de outros documentos;

3.5. As inscrições serão gratuitas para as funções previstas neste Edital;

3.6. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipuã-SP, situada na Avenida Santana dos Olhos D´Água, nº 477– B. Pampuã – Ipuã/SP, das 8:00 horas às 16:00 horas, nas datas de 04/03, 05/03, 06/03, 07/03 e 08/03/2024;

3.7. A análise e avaliação da documentação dos candidatos serão realizadas pela Comissão Coordenadora do Cadastramento, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipuã/SP, para este fim.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4. O candidato inscrito no Cadastramento de que trata este Edital, poderá ser selecionado se atender às seguintes exigências:

A]- Efetuar a inscrição, pessoalmente, no local indicado neste Edital ou por intermédio de procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais;

B]- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, apresentar documentação que comprove a regularização de sua situação no País;

C]- Ter idade mínima de 18 [dezoito] anos na data do cadastramento;

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã – SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

D]- Não ter registro de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seu direito civil e político, a ser comprovado no ato da admissão através de Certidão de Antecedentes Criminais, dos últimos 5 anos;

E]- Ter idade inferior a 75 [setenta e cinco] anos, observado o período de sua admissão;

F]- Possuir os pré-requisitos/habilitação requeridos para a Função pretendida;

G]- Estar quite com as obrigações eleitorais;

H]- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

I]- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

J]- Não ter sido exonerado por justa causa do Serviço Público por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar/sindicância e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, nos últimos 05 [cinco] anos;

K]- Não ter sido contratado por meio de processo seletivo simplificado, cujo contrato foi rescindido por justa causa;

L]- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4.1. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível, rasurado ou abreviado.

4.2. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e que aceita entregar outros documentos que venham a ser necessários para o sistema de pagamento, por ocasião da formalização da contratação.

V - DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

V.1 - DOCUMENTAÇÃO GERAL

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

A]- A ficha de inscrição, ANEXO I deste Edital, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

B]- Documentação comprobatória para a função pretendida [original e cópia], juntamente com a ficha de inscrição preenchida, conforme especificado a seguir:

- Carteira de Identidade [RG] - frente e verso;
- CPF;
- Declaração por tempo de serviço, com experiência de atuação na função pretendida;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.

5.1.1. Os documentos descritos nas alíneas A e B do item 5.1. devem ser entregues em um envelope, com a folha de rosto [modelo - Anexo II deste Edital] descrevendo os documentos que constam do envelope, apenas para fins de conferência.

5.1.2. O envelope entregue pelo candidato, no ato da inscrição será aberto na presença deste, pelo servidor da Prefeitura Municipal de Ipuã, para simples conferência e posteriormente será lacrado e encaminhado para a Comissão Coordenadora do Cadastramento.

V.2 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã – SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

5.2. Certificado de conclusão de curso de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

V.3 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO TEMPO DE SERVIÇO

5.3. Será computado o tempo de serviço prestado no Magistério Particular ou Público Municipal, Estadual ou Federal, no período de 01/01/2019 à 31/12/2023.

5.4. A declaração de tempo de serviço de servidor Técnico Desportivo, deverá ser apresentada em dias trabalhados e assinada pelo diretor da Instituição expedidora ou responsável pelo local da prestação dos respectivos serviços, no período de 01/01/2019 à 31/12/2023.

VI – DAS ETAPAS DO CADASTRAMENTO

6. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

A]- Análise e avaliação da documentação dos candidatos, que serão realizadas pela Comissão Coordenadora do Cadastramento, nomeada pela Prefeitura Municipal de Ipuã-SP, para este fim;

B]- Análise da comprovação do efetivo exercício da função pretendida;

C]- A análise da documentação dos candidatos, assim como, a publicação do resultado, serão realizados na Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Ipuã/SP, conforme a definição do cronograma de execução deste cadastramento, pela Comissão Coordenadora do Cadastramento, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipuã/SP, para este fim, o qual poderá ser alterado a critério e interesse da administração pública, levando em consideração, ainda, o número de inscrições.

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã - SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

VI.1 – DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DESPORTIVO

6.1. Tempo de exercício trabalhado como de Técnico Desportivo em caráter efetivo ou temporário nas Instituições Particulares ou Públicas Municipal, Estadual ou Federal, sendo 1 [um] ponto por dia.

6.1.1. Ocorrendo igualdade de pontuação, o desempate dar-se-á, de acordo com os seguintes critérios, sucessivos [e não cumulativos]:

A]- maior tempo de serviço exercido na função municipal de Ipuã-SP;

B]- maior tempo de serviço exercido na função particular ou público estadual, federal ou de outro município;

C]- maior idade.

VII – DO CRONOGRAMA

7. O cronograma seguirá conforme abaixo:

DATA	ATO
04/03/2024	Publicação do Edital 05/2024 no Diário Oficial do Município de Ipuã [http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ipua]
05/03, 06/03, 07/03 e 08/03/2024	Inscrições
De 09/03 à 11/03/2024	Avaliação das inscrições e documentos
12/03/2024	Divulgação da Lista Preliminar de Classificação, em ordem decrescente
13/03/2024	Data final para apresentação de Recursos face a lista de Classificação
14/03/2024	Divulgação da Lista de Classificação, em ordem decrescente
15/03/2024	Divulgação da Lista Final de Classificação, em ordem decrescente / Homologação

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã – SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

8. O Resultado Definitivo e a Homologação do cadastramento, depois de julgados os recursos será publicado no Diário Oficial do Município [http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ipua];

IX – DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9. Será excluído da Seleção o candidato que:

A]- Rasurar qualquer documento;

B]- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

C]- Desrespeitar membros da Comissão Coordenadora do Cadastramento;

D]- Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

E]- Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste cadastramento;

F]- O candidato com experiência comprovada que, no decorrer de suas atribuições na instituição na qual se encontre lotado, apresentar posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatório ou declaração emitida pelo gestor.

X – DA CONTRATAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã – SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

10. A contratação do Técnico Desportivo dar-se-á mediante necessidade excepcional e temporária da Secretaria de Esporte e Lazer de Ipuã/SP a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.1. O cadastramento poderá ser cessado a qualquer momento, a pedido do contratado ou por conveniência administrativa, a juízo da Administração Pública Municipal.

10.2. Os candidatos aprovados nesta seleção, quando classificados para o cadastramento, deverão apresentar os seguintes documentos previstos:

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social [página de identificação];
- 01 [uma] foto 3x4 [recente];
- Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade;
- Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino, até os 45 [quarenta e cinco] anos de idade;
- Original e cópia de comprovante de residência;
- Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c.;

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - IPUÃ - SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

- Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho;
- Número de telefone pessoal;
- Número Conta-Corrente junto ao Banco Santander.

10.3. A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para a função de que trata este cadastramento e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará não continuidade por apuração de responsabilidade conjunta da instituição municipal onde o contratado atua na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ipuã-SP.

10.4. Compete ainda ao Secretário ponderar acerca do serviço prestado, em caso de não atender as necessidades requisitadas, onde o servidor Técnico Desportivo, pode não mais ser chamado mesmo estando numa classificação privilegiada; ou seja, a continuidade do cadastramento será diante da produtividade de cada profissional, não cabendo assim qualquer manifestação contrária.

10.5. A classificação no cadastramento não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito a contratação, ficando este à observância das disposições da lei, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do cadastramento e do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ipuã.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

11.1. É facultada à Comissão Coordenadora do Cadastramento ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - IPUÃ – SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

11.2. O cadastramento será válido até a data de 31 de dezembro de 2024.

11.3. O candidato selecionado que, no momento do cadastramento, não aceitar a vaga disponível, passará, automaticamente, para o final da listagem em que está classificado.

11.4. A convocação será efetuada conforme a necessidade do servidor na função junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ipuã.

11.5. O candidato cadastrado e classificado que não assumir a função na data determinada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, será considerado desistente e eliminado.

11.6. O candidato selecionado ficará em permanente avaliação de desempenho e, caso seu aproveitamento não seja satisfatório, não será novamente chamado.

11.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do cadastramento, com prejuízo das medidas penais cabíveis.

11.8. O Técnico Desportivo contratado para as funções por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo.

11.9. As contratações temporárias serão efetuadas, observando- se que:

A]- O contratado deverá preencher os requisitos mínimos estabelecidos para o cargo/emprego de Técnico Desportivo a ser substituído e do qual façam parte as atribuições a serem desempenhadas;

B]- O contratado deverá se submeter ao regimento interno do estabelecimento de ensino, as normas do sistema municipal de ensino e à legislação pertinente.

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã – SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

11.10. O contratado para o exercício das atividades de Técnico Desportivo deverá ficar à disposição da rede pública municipal e exercerá as atividades junto a Secretaria de Esporte e Lazer de Ipuã/SP,

11.11. Os casos omissos e duvidosos, referentes ao presente cadastramento, serão resolvidos pela Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ipuã, em conformidade com o Setor Jurídico da Procuradoria Municipal.

Prefeitura de Ipuã-SP, 04 de Março de 2024.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ipuã, em de 2024.

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã - SP
E-mail: esporte@Ipua.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 05/2024 – Cadastramento – Contratação Temporária – Técnico Desportivo

Função pretendida: _____

Nº da Inscrição: _____/2024

DADOS DO CANDIDATO:

Nome: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Telefone[s]: [ ] _____ [ ] _____ [ ] _____

_____ filhos menores de 18 anos.

.....

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 05/2024

Nº da Inscrição: _____/2024

Função pretendida: _____

Nome do candidato: _____

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE IPUÃ
Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Santa Cruz, Fone: (16) 3832 0141 CEP 14610-000 - I P U Ã - SP
E-mail: esporte@ipua.sp.gov.br

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Edital nº 05/2024 – Cadastramento – Contratação Temporária – Técnico Desportivo

Nome: _____

Função pretendida: _____

Nº da Inscrição: _____/2024

Documentos [envelope]:

[ ] Ficha de inscrição [modelo - ANEXO I do Edital, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras].

[ ] Documentação comprobatória para a função pretendida;

[ ] Carteira de Identidade [RG] - frente e verso;

[ ] CPF;

[ ] Declaração por tempo de serviço, com experiência de atuação na função pretendida;

[ ] Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;

[ ] Certificado de conclusão de curso de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

[ ] Outros documentos: _____
_____
_____
_____

Declaramos que todos os documentos acima listados foram apresentados na via original e cópia, sendo devidamente conferidos na presença do candidato e do servidor público que a esta subscreve.

Ipuã-SP, ___ de _____ de 2024.

_____ _____

Servidor **Candidato**

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA N° 0269 DE 01 DE MARÇO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadra à partir de 01de março de 2.024, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Claudinê Barbeto - na referência "057".
Wagner Picchioni Ferreira – na referência “010”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUA, 01 DE MARÇO DE 2.024.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@netsite.com.br

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 253 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023

Na **Portaria nº 253 de 01 de dezembro de 2.023**, que "Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço." **A referência "06" do servidor Jonas Eduardo Reis Geloni constou erroneamente e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

- **Onde constou:** Jonas Eduardo Reis Geloni, na referência "06";
- **Passa a constar corretamente:** Jonas Eduardo Reis Geloni, na referência "11";

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 253, de 01 de dezembro de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2.023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE IPUÃ - SAAEI, 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.
PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI